



**EDITAL 07/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2024**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**  
**VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 941368/2023**

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoas jurídicas com as seguintes especificações: **Meta 02 – Contratação de horas técnicas especializadas em Assistência Técnica junto aos agricultores (as) familiares, no âmbito do projeto “Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).”, Termo de Fomento nº. 941368/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF-SC, o qual pode ser consultado no seu site [www.icausc.com.br](http://www.icausc.com.br), na aba de portarias / editais.**

**1. ESPECIFICAÇÕES:**

Realizar a contratação de horas técnicas de 22 pessoas jurídicas para realizar visitas técnicas de acompanhamento junto à 500 famílias de agricultores familiares do estado de Santa Catarina em transição agroecológica no projeto de **“Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).”** As atividades de assessoramento terão caráter presencial junto com a Coordenação de Projetos do ICAF no termo de fomento 941368/2023, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo as regiões e os lotes:



## 2. Descrição por Lote de área de atuação

| <b>Número</b> | <b>Entidade</b>                  | <b>Municípios atendidos</b>  |
|---------------|----------------------------------|--|
| Lote 01       | Sintraf Concórdia e Região       | Concórdia, Peritiba, Alto Bela Vista e Arabutã                     |
| Lote 02       | Sintraf Seara e Região           | Seara, Itá e Paial   |
| Lote 03       | Sintraf Santa Terezinha          | Santa Terezinha e Rio do Campo                                     |
| Lote 04       | Sintraf Presidente Getulio       | Presidente Getúlio, Jose Boitex, Dona Ema e Apiuna                 |
| Lote 05       | Sintraf Nascente da Serra        | Alfredo Wagner, Bom Retiro   |
| Lote 06       | Sintraf Dionisio Cerqueira       | Dionisio Cerqueira   |
| Lote 07       | Sintraf Mondai                   | Mondai   |
| Lote 08       | Sintraf Campo Erê                | Campo Ere, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso e São Bernardino |
| Lote 09       | Sintraf Coronel Freitas e Região | Coronel Freitas, União do Oeste, Jardinópolis e Aguas Frias        |
| Lote 10       | Sintraf Quilombo e Região        | Quilombo, Santiago do Sul, Formosa do Sul e Irati                  |
| Lote 11       | Sintraf São Lourenço e Região    | São Lourenço do Oeste e Novo Horizonte                             |
| Lote 12       | Sintraf Caçador e Região         | Caçador, Macieira, Lebon Régis e Fraiburgo                         |
| Lote 13       | Sintraf Chapeco e Região         | Chapecó, Guatambu, Nova Itaberaba e Cordilheira Alta               |
| Lote 14       | Sintraf Pinhalzinho e Região     | Pinhalzinho, Modelo, Saudades, Nova Erechim e Sul Brasil           |
| Lote 15       | Sintraf São Joaquim e Região     | São Joaquim e Bom Jardim da Serra                                  |
| Lote 16       | Sintraf Sangão e Região          | Sangão e Jaguaruna   |
| Lote 17       | Sintraf São Ludgero              | São Ludgero e Santa Rosa de Lima                                   |
| Lote 18       | Sintraf Seara e Região           | Xavantina  |
| Lote 19       | Sintraf Planalto Norte           | Canoinhas, Irenopolis e Porto União                                |
| Lote 20       | Sintraf Palma Sola               | Palma Sola   |
| Lote 21       | Sintraf Guaraciaba               | Guaraciaba   |



|         |                         |  |
|---------|-------------------------|--|
| Lote 22 | Sintraf Anita Garibaldi | Anita Garibaldi, Celso Ramos e Abdon Batista |
|---------|-------------------------|--|

**3. Descrição de número de famílias, carga horária, quantidade de diárias e valor total por lote:**

| N            | Número de famílias | Quantidade de horas | Valor total de horas  | Quantidade de diárias | Valor total de diárias |
|--------------|--------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Lote 01      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 02      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 03      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 04      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 05      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 06      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 07      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 08      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 09      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 10      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 11      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 12      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 13      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 14      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 15      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 16      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 17      | 25                 | 400                 | R\$ 24.000,00         | 62                    | R\$ 9.300,00           |
| Lote 18      | 18                 | 288                 | R\$ 17.280,00         | 45                    | R\$ 6.750,00           |
| Lote 19      | 16                 | 256                 | R\$ 15.360,00         | 43                    | R\$ 6.450,00           |
| Lote 20      | 15                 | 240                 | R\$ 14.400,00         | 40                    | R\$ 6.000,00           |
| Lote 21      | 10                 | 160                 | R\$ 9.600,00          | 25                    | R\$ 3.750,00           |
| Lote 22      | 16                 | 256                 | R\$ 15.360,00         | 43                    | R\$ 6.450,00           |
| <b>Total</b> |                    | <b>8000</b>         | <b>R\$ 480.000,00</b> | <b>1250</b>           | <b>R\$ 187.500,00</b>  |



#### 4. DESCRIÇÃO DO TRABALHO: CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR AS VISITAS TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

1. **Denominação:** Pessoa Jurídica com perfil técnico que ficará responsável pelo acompanhamento de **22 famílias sendo ( do lote 01 ao lote 17), Lote 18 serão 18 famílias, Lote 19 e 22 serão 16 famílias, Lote 20 serão 15 famílias e lote 21 serão 10 famílias**, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo sendo 04 visitas individuais por família de 02 horas cada além de 04 atividades coletivas de grupo, que poderão ser dias de campo, oficinas ou seminários. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da valorização e fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, a permanência dos jovens no campo e a emancipação das mulheres agricultoras familiares com a estratégia de Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina.

2. **Área de Formação:** Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração/ Ciências Contábeis / Filosofia / Educador Popular.

3. **Número de vagas:** 22 + Cadastro de Pessoa Jurídica com essa aptidão.

4. **Local de atuação:** Estado de Santa Catarina

5. **Objetivo da contratação:** Contratação pessoa jurídica que irá ser capacitado para realizar as visitas técnicas de acompanhamentos durante a realização do projeto e estará ligada a coordenação de projetos do ICAF-SC.

6. **Descrição da função:** O Assessor técnico de acompanhamento junto as famílias especificadas em cada lote deste presente edital do projeto do ICAF e ficarão responsável pelo acompanhamento da quantidade de família por lote, por técnico, sendo que cada técnico deverá realizar no mínimo e 04 visitas individuais de 2 horas cada, e 04 atividades coletivas de grupo.

7. **Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:** Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular. Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Agroecologia e Agricultura de Baixo Carbono; Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (pacote Office); Disponibilidade para residir na região de atuação. Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens.

8. **Produtos da Consultoria / Assessoria:** Os produtos serão disponibilizados modelo de



Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF/ SC.

9. **Atividades a serem realizadas:** Para a elaboração dos relatórios técnicos, será obrigatória uma sistemática interação e participação da Pessoa Jurídica como ICAF e a Coordenação Geral do Projeto. O ICAF ficará responsável pelos acompanhamentos junto aos contratados e os técnicos capacitando quem participam do processo de formação. Serão observados se o processo foi construído de forma participativa durante a mobilização e a realização dos cursos de capacitação, com ônus para a consultoria, dentro do tempo dedicado para a realização dos trabalhos.

10. **Responsabilidades das 22 pessoas jurídicas – lotes 01 até o lote 22:** Cada Pessoa Jurídica com perfil técnico que ficará responsável pelo acompanhamento do número de famílias por técnico, especificado em cada lote acima, sendo que cada técnico deverá realizar no mínimo 04 visitas individuais de 2 horas cada, e 04 atividades coletivas de grupo. O projeto do ICAF/ SC tem por objetivo: Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).

11. **Prazo:** A vigência do contrato será de até 1 (um) Ano, a contar da data de sua assinatura.

12. **Remuneração:** O valor total da consultoria será de R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de horas técnicas e R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) de diárias

## 5. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

### 1. Habilitação Técnica:

| Descrição   | Pontuação |
|---|-----------|
| Currículo descritivo com comprovação de atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas conforme previsto neste edital | 40 pontos |

### 2. Entrevista:

| Descrição | Pontuação |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



|  |           |
|--|-----------|
| Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica. | 60 Pontos |
|--|-----------|

**Observações:**

- i. Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- ii. A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.
- iii. Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF / SC para este fim.

**6. DATAS E PRAZOS DO EDITAL:**

1. Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF-SC ([www.icausc.com.br](http://www.icausc.com.br)) no dia **08 de fevereiro de 2024**.
2. Período de inscrição e envio das documentações no e-mail [prestacaodecontas@icausc.com.br](mailto:prestacaodecontas@icausc.com.br) do dia **08 de fevereiro de 2024** – até as **24 horas do dia 15 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF-SC;
3. Publicação de selecionados para entrevista no dia **16 de fevereiro de 2024**;
4. Realização de entrevista nos dias **21 a 23 de fevereiro de 2024**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;
5. A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada;
6. Divulgação do resultado final no site ICAF-SC (<https://www.icausc.com.br/editais>), será no dia **24 de fevereiro de 2024**.

**7. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:**

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 946421/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF / SC.

**8. DO JULGAMENTO:**

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor



qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de. **“Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).”**

### **9. DA INSCRIÇÃO:**

1. A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

2. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente em envelope lacrado entregue ao ICAF ou pelo e-mail [prestacaodecontas@icafsc.com.br](mailto:prestacaodecontas@icafsc.com.br) até o dia 15 de fevereiro de 2024 devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 do ICAF / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação e devem ser apresentados os seguintes documentos:

#### **3. Documentos a serem Apresentados:**

- i. Cartão CNPJ da pessoa jurídica;
- ii. Cópia de algum documento com foto do responsável pelo CNPJ serão aceitos: RG, CNH, ou CTPS;
- iii. Comprovação de grau de escolaridade da pessoa responsável a executar a tarefa pela Pessoa Jurídica: Médio, Técnico, Superior, Especialização ou Doutorado;
- iv. Documentos que comprem capacidade e experiência com a trabalho a ser elaborado;
- v. Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, outra equivalente.
- vi. Ficha de Cadastro (Anexo 01)

4. Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

### **10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

1. O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

2. O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

### **11. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:**

1. Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



2. A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma TransfereGov.

3. O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma TransfereGov.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: [prestacaodecontas@icafsc.com.br](mailto:prestacaodecontas@icafsc.com.br).

Chapecó – SC, 08 de fevereiro de 2024.

Eder Antonio Tochetto  
Coordenador do ICAF SC





[ANEXO 01]  
FICHA DE CADASTRO

EDITA: 06/2024

Nº PROCESSO SELETIVO:02/2024

LOTE: \_\_\_\_\_

| I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA               |                  |
|--|------------------|
| Nome da empresa:                           |                  |
| Nº CNPJ:                                   |                  |
| Endereço:                                  | CEP:             |
| Município:                                 | UF:              |
| II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: |                  |
| Nome:                                      |                  |
| RG:  | CPF:             |
| Endereço:                                  | CEP:             |
| Município:                                 | UF:              |
| III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ              |                  |
| Nome do banco:                             | Código do banco: |
| Agência:                                   | Conta PJ:        |